



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com



DECRETO MUNICIPAL N° 051/2020 GAB - PMA

“Altera o art. 8º do Decreto nº 018/2020 GAB – PMA, que dispõe sobre a regularização fundiária urbana no município de Anapu/PA; Cria a Comissão de análise e aprovação de projetos de REURB e, dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o interesse e a necessidade da Administração de substituir o Coordenador da comissão;

DECRETA:

Art.1º. O Art. 8º do Decreto nº 018/2020 GAB – PMA, passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 8º** Os servidores designados para a comissão são:

Coordenador: Jandes Barbosa Martins - Chefe de Demarcação e Titulação de Terras;

Membro: Jadis Ribeiro dos Santos - Engenheiro Ambiental;

Membro: Jacqueline Maximo Fernandes – Advogada;

Membro: Raimunda Fernandes dos Santos - Assistente Social;

Membro: Miqueias de Araújo Nascimento - Coordenador De Tributos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 21 de maio de 2020.



AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se.